



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 24/2012-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 18 (dezoito), vinculadas aos professores orientadores, conforme quadro 1:

QUADRO 1

ORIENTADORES	Nº VAGAS
Adriana Ximenes da Silva	02
Célio F. S. Rodrigues	02
Daniel L. G. Gitaí	03
Emiliano O. Barreto	02
Êurica A. N. Ribeiro	01
Luiza Antas Rabelo	01
Luiz Antônio Ferreira da Silva	02
Magna S. A. Moreira	02
Robinson Sabino da Silva	02
Saete Smaniotto	01

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **23 de outubro a 21 de novembro de 2012** no horário de **13h as 17h** no endereço constante no Art. 3º e Quadro 2 .

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **13h às 17h** no seguinte endereço:

Secretaria de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, referida no Calendário de Seleção do PPGCS em anexo, encaminhado à secretaria do PPGCS no endereço referenciado no Quadro 2 e conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Edital n.º 24/2012) Universidade Federal de Alagoas Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS Secretaria de Pós-graduação do PPGCS Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970	Nome completo do (a) Candidato (a) Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgcs9@gmail.com

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. CIÊNCIAS DA SAÚDE	Site: www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude E-mail: ppgcs9@gmail.com INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Secretaria de Pós-graduação do PPGCS Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação, em 3(três) vias, conforme modelo especificado no artigo 8º item III deste Edital;

VIII. Carta de intenção de orientação, conforme modelo especificado no anexo 2 deste Edital, emitida por professor permanente credenciado no PPGCS com vagas disponibilizadas conforme o presente edital.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, preferencialmente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização do exame de proficiência e da defesa do projeto.

Art. 8º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Tabela 1: Etapas do processo de seleção

	Exame de Proficiência em Língua Inglesa	Defesa do Projeto de Dissertação	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório	Classificatório
Peso	0	7	3

I. O exame de proficiência da língua inglesa será adequado às áreas das Ciências da Saúde, elaborado e corrigido pela FALE (Faculdade de Letras da UFAL). O candidato deverá responder a prova utilizando caneta esferográfica de cor azul ou preta. Para aprovação nesta etapa, o candidato deve obter nota igual ou superior a 7,0;

Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovante de Proficiência em inglês em um dos seguintes testes: “*Test of English as a Foreign Language – TOEFL*” com resultado mínimo de 575 / 232 / 90 pontos, respectivamente, para as modalidades “Paper Based Test” / “Computer Based Test” / “Internet Based Test”; “*International English Language Test – IELTS*” com resultado mínimo de 7,0 pontos, sendo 6,0 pontos na parte escrita e 6,5 pontos na parte de leitura, ambos TOEFL ou IELTS ou “*Certificate of Advanced English (CAE)*” ou “*Certificate of Proficiency in English (CPE)*” emitidos pela Universidade de Cambridge ou ainda certificado de aprovação de qualquer proficiência em inglês com resultado mínimo de 7,0 pontos obtidos nos últimos cinco anos transcorridos desde a emissão de qualquer um destes certificados, efetuada por Faculdade de Letras de qualquer Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* credenciado na CAPES.

II. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada conforme critérios descritos no anexo 3 deste documento;

III. O Projeto de dissertação deverá ser entregue em (03) três vias, de acordo com o formulário de projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas —FAPEAL, disponível na homepage: <http://www.fapeal.br/pesquisador/formularios-para-a-solicitacao-de-fomento/bolsas.doc/view>

IV. Na defesa do projeto será observada e avaliada a compreensão geral do candidato sobre o projeto de dissertação, conhecimento do objeto de estudo, afinidade com a linha de pesquisa proposta, atualização da literatura, metodologia detalhada a ser utilizada na pesquisa e disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do Programa, avaliados pela comissão de seleção;

V. A aprovação e seleção do candidato estão vinculadas ao número de vagas disponíveis oferecidas pelo respectivo docente que forneceu a Carta de Intenção de Orientação ao candidato. Portanto, a classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no PPGCS, ficando a admissão condicionada à observância do número de vagas disponíveis de seu respectivo orientador. O número de vagas oferecido por cada orientador consta no quadro 1 deste documento. No caso de haver mais de um candidato classificado para a mesma vaga com seu respectivo professor orientador, será selecionado aquele com maior pontuação no processo seletivo.

§ 1º O barema para pontuação do currículo encontra-se especificado no anexo 3 deste Edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas por orientador.

§ 1º Será considerado Aprovado ou Classificado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), no cômputo final das notas de todas as provas e exames, considerando-se os respectivos pesos.

§ 2º No caso de igualdade de notas, será utilizado o seguinte critério para o desempate dos candidatos:

I. Maior nota na defesa do projeto.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação.

§ 4º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitadas os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas por docente permanente a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula acadêmica e Institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2013**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1681, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maceió, 22 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Magna Suzana Alexandre Moreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Pós-Graduação

foto 3 x4

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS

Seleção turma (ano): _____

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações

--	--

Data de nascimento Sexo Nacionalidade Endereço eletrônico

/	/		masc	fem		
---	---	--	------	-----	--	--

Endereço residencial

--

CEP Cidade UF DDD Fone Fax

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço para correspondência: indique Residencial Institucional

--	--	--	--	--	--

Local (por x) e ano de conclusão do:

Ensino Fundamental		Ano	Ensino médio		Ano	Graduação		Ano
Publico	Privado		Publico	Privado		Publico	Privado	

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)

Sigla

Órgão (instituto, faculdade etc.)

Unidade (deptº, laboratório etc.)

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP	<input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI
			<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE	

Endereço institucional

Cidade

UF

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone

Fax

Apresenta necessidades especiais?

 Sim Não**3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)****REGISTRO DA SECRETARIA – PPGCS**

- Formulário de inscrição Diploma Equivalente
- Carteira de identidade Histórico escolar
- CPF *Curriculum vitae* Lattes/CNPq
- Compr. Militar Proposta preliminar de pesquisa
- Título eleitor+comprovante Termo de orientação
- Passaporte 1 foto 3x4

Secretaria

Candidato

RECIBO DO CANDIDATO

- Formulário de inscrição Diploma Equivalente
- Carteira de identidade Histórico escolar
- CPF *Curriculum vitae* Lattes/CNPq
- Compr. Militar Proposta preliminar de pesquisa
- Título eleitor+comprovante Termo de orientação
- Passaporte 1 foto 3x4

Secretaria

Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

4 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	, / /	

Proibido mudança de formato



ANEXO 2- CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Seleção - turma 2013

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações:

____.____.____-

2 - DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR PRETENDIDO

CPF Nome completo, sem abreviações:

____.____.____-

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador pretendido)

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção da **turma 2013** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado deverá seguir as normas do regimento interno do PPGCS – UFAL, as quais são de meu conhecimento.

Local	Data/	Assinatura

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção da **turma 2013** no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Universidade Federal de Alagoas. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do PPGCS– UFAL, as quais são de meu conhecimento.

Local	Data/	Assinatura

Proibido mudança de formato

ANEXO 3- BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Seleção - turma 2013

Para fins de pontuação do currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

Ao currículo de maior pontuação dentre os aprovados será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta. A pontuação de cada atividade consta na tabela abaixo:

Tipo		Máximo	Pontos
1. Atividade acadêmica			
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (2,5 pontos/SEMESTRE)	15	
1.2	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (2 pontos por atividade)	6	
1.3	Participação como estagiário em laboratório de pesquisa com certificado institucional (1,0 ponto por ano)	3	
1.4	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Projeto de Extensão (1,0 pontos/SEMESTRE)	4	
1.5	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (1,0 pontos/SEMESTRE)	4	
1.6	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido (5 pontos por curso).	10	
1.7	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (2,0 pontos por prêmio)	6	
TOTAL ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Tipo		Máximo	Pontos
2. Atividade didática e profissional			
2.1	Exercício de Magistério Superior – 0,5 ponto por semestre	5	
2.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,3 ponto por semestre	3	
2.3	Tempo de exercício de Estágio não obrigatório em Ensino Superior ou em área das ciências biológicas e da saúde com certificação institucional– 0,25 ponto por semestre	2	
2.4	Orientação de TCC/Monografias de Graduação, Especialização – 0,2 pontos/orientação.	1	
2.5	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde – 0,1 ponto/atividade	0,5	
2.6	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos,	0,6	

	congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade		
2.7	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério – 0,3 pontos/semestre	3,0	
2.8	Título de Filiação a Associações Científicas– 0,2 por Associação	0,2	
	Subtotal		
TOTAL ATIVIDADES DIDÁTICA E PROFISSIONAL			
Tipo		Máximo	Pontos
3. Produção Científica, Técnica e Artística			
3.1	Livros Publicados ou capítulos de livros por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 3 pontos/livro	6	
3.2	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista A1, A2 ou B1 no Qualis Capes para Medicina II – 10 pontos/publicação – Revista B2 ou B3 no Qualis Capes para Medicina II – 5 pontos/publicação – Revista B4 ou B5 no Qualis Capes para Medicina II – 2,5 pontos/publicação	30	
3.3	Apresentação de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral ou pôster): 1.4.1 – Evento Internacional – 1,5 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 1,0 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 ponto /comunicação.	10	
3.4	Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado)	2	
	Subtotal		
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E INTELECTUAL			

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições e entrega da documentação	23/10/2012 a 21/11/2012
Homologação das Inscrições e resultado preliminar da homologação	22/11/2012
Período de recurso da homologação	23/11/ a 27/11/2012
Resultado final da homologação	28/11/2012
Prova de Proficiência	29/11/2012
Resultado preliminar da Proficiência	06/12/2012
Recurso da Prova de Proficiência	07 a 11/12/2012
Resultado final da Prova de Proficiência	12/12/2012
Defesa do Projeto de Pesquisa	13 a 15/12/2012
Resultado preliminar da Defesa do Projeto de Pesquisa e da análise dos currículos	17/12/2012
Recurso da Defesa do Projeto de Pesquisa e da análise dos currículos	18 a 20/12/2012
Resultado final	21/12/2012
Período de Matrícula Acadêmica	1 a 15/03/2013

CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profa. Dra. Magna Suzana Alexandre Moreira

Vice Coordenador: Prof. Dr. Robinson Sabino da Silva

ENDEREÇO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>

E-mail: ppgcs9@gmail.com